



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

DECLARAÇÃO Nº 17 / 2025 SEMAD/GELOG-18327

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em conformidade com a Lei Estadual n.º 20.726, de 15 de janeiro de 2020, e no princípio da transparência pública, declara a inexistência de obras em execução ou paralisadas sob sua jurisdição durante o mês de novembro de 2025.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria de Delegação n.º 14, de 10 de janeiro de 2025 (DOE-GO n.º 24.447 de 10 de janeiro de 2025 - Suplemento)

Goiânia, 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Superintendente**, em 19/12/2025, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84186378** e o código CRC **4D29663B**.

--	--



Referência: Processo nº 202400017007485



SEI 84186378